

# **EDUCAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE DIREITO: A EAD COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL AO ENSINO SUPERIOR**

**Mogi das Cruzes/SP Maio/2016**

**Silvia Maria Carbone** - Universidade Braz Cubas - sil\_carbone@yahoo.com.br

**Donizete Antonio Mariano** - Universidade Braz Cubas - marianoubc@gmail.com

**Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

**Natureza: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA**

**Categoria: ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS**

**Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

## **RESUMO**

*O objetivo deste artigo é apresentar como a Educação superior no Brasil se constitui a partir de dois modelos de educação: napoleônico e humboldtiano. A reflexão crítica sobre a construção o processo histórico do país, por meio de pesquisa bibliográfica é a metodologia utilizada, para que compreendêssemos a importância da EAD na consolidação da democracia, sobretudo na Educação Superior no Brasil, tema central deste artigo. Os autores argumentam que a expansão da EAD é decorrência do desdobramento da globalização, como consequência positiva para a formação de mais Universidades nas regiões do país em que as escolas de ensino superior jamais chegariam. O presente artigo contribui para o debate sobre a necessidade de expansão da EAD nas Universidades como mecanismo de inclusão social de sistema neoliberal brasileiro.*

**Palavras-chave: Educação á distância – ensino superior – modelos d**

## **Introdução**

Diante das inovações tecnológicas que, em época de globalização, pode transformar a vida social, não podemos deixar de mencionar que a sociedade atual vive sob a ótica de que a rede mundial de computadores e a internet são facilitadoras, para a inclusão social no ensino superior.

Várias são as lutas travadas pelos movimentos sociais para a conquista dos direitos individuais e coletivos e, entre eles, perpetua o direito a igualdade e a educação.

Fato é que, de maneira equivocada, a EAD foi vista durante muito tempo como sendo uma ferramenta institucional de angariar mais alunos para as instituições superiores de ensino e, também de maneira equivocada, que a EAD é direcionada aos que não possuem comprometimento com as aulas presenciais.

Para conhecermos, e realizarmos considerações sobre a EAD, faz-se necessário, em um primeiro momento, conhecermos a trajetória da educação, ou pelo menos, das universidades no Brasil.

### **1. Educação Superior: Os Modelos Napoleônico e Humboldtiano**

O modelo francês, ou napoleônico, é mantido e dirigido pelo Estado e a sua visão é a de vincular a sociedade ao governo de maneira funcionalista. É fato que as primeiras universidades no Brasil foram concebidas sob a égide do modelo francês, ou seja, do modelo napoleônico. Assim refere Lucchesi (2011, p. 3) sobre as características deste modelo de universidade:

Alguns aspectos ideológicos foram marcantes pela influência francesa: a laicidade, a predominância das ciências humanas. A tradição francesa era liberal e humanista e foi esta a mais forte influência na formação da universidade brasileira.

O modelo criado por Napoleão Bonaparte em 1806, por conta da criação da Universidade Imperial, possui como característica as faculdades isoladas que, posteriormente, eram agrupadas em universidades e que são, até hoje, formadoras de profissionais de nível superior; possui também por fundamento a importância atribuída à colação de grau e ao diploma como requisito para o exercício da profissão.

O modelo de universidade humboldtiano, tal como o napoleônico, também influenciou a construção da universidade no Brasil. Para que possamos compreender o que é o modelo humboldtiano de universidade, devemos, em primeiro lugar, referir que o seu objetivo primordial era a construção de uma nação em que o indivíduo pudesse atuar socialmente a partir de uma sólida formação moral.

Neste sentido, a formação superior era constituída por duas dimensões fundamentais: o desenvolvimento científico e a formação intelectual e moral. Por apresentar estas características, acreditava Humboldt que deveria haver independência das universidades em relação às questões econômicas e político-sociais do Estado. Esse modelo ainda hoje serve de referencial para a formação de novas universidades, dado que defende a formação humanística do indivíduo e estabelece a relação entre ensino e pesquisa, além da reivindicação da autonomia da universidade e dos seus docentes em relação ao Estado.

Christóvão (2013, p. 18) afirma que, sob a ótica epistemológica, o modelo humboldtiano constitui “uma ruptura significativa na história das ideias pedagógicas e das instituições de ensino” e apresenta, com base em cinco princípios, o que seria conhecido por Pedagogia de Humboldt. Entre esses princípios destacamos a parceria entre professores e alunos; a universidade é espaço de aprendizagem cultural do homem e não deve sofrer interferência externa; a aprendizagem plena é aquela que acontece por meio da pesquisa, o aprender a fazer.

Ressalta ainda que o modelo humboldtiano não pode mais ser adotado no Brasil por conta da globalização e das diversas maneiras de aprender que a sociedade vem adquirindo com o passar dos anos e do acesso às novas tecnologias; portanto, cabe às novas universidades apresentar currículos que possam satisfazer os anseios destes novos estudantes e das mudanças sociais. O autor defende que o modelo humboldtiano não está adaptado aos princípios atuais do capitalismo e da globalização e não responde às exigências de competitividade de uma sociedade capitalista: Afirma o autor que,

(...) partindo da experiência de formação humboldtiana que passa também pela imposição das tendências econômicas e acadêmicas do presente século observa-se que o Sistema de Educação Superior de qualquer nação torna-se impossibilitado de atuar num ambiente global, segundo os pressupostos de Humboldt (...). Os princípios humboldtianos não são adequados para gerar competitividade e propiciar articulação no mundo globalizado. (op. cit, p. 25 – 26)

Percebe-se que, se a preocupação está em gerar competitividade, o modelo humboldtiano não pode ser referencial para a universidade que possui como intenção adotá-lo, lembrando que, “no Brasil, não existe, atualmente, uma norma legal de ensino superior consolidada” (AZEVEDO; LIMA; CATANI, 2008, p. 21) e esses aparatos legais, não podem influenciar, de maneira satisfatória, a implantação de uma universidade cuja real importância seja a de uma formação humanística, intelectual e moral

Outra característica particular da educação superior era o grau de liberdade dado aos estudantes para a sua formação. Os estudos davam-se por orientação própria dos estudantes. Não havia um currículo com disciplinas previamente estabelecidas que deveriam ser realizadas para a conclusão do curso, ficando a critério dos alunos a sua própria formação. (KOPPE, 2008, p.104)

O modelo humboldtiano nos deixa como herança a importância de que as instituições de ensino superior possuam autonomia em relação ao Estado e a importância da relação entre ensino e pesquisa. Todavia, essa autonomia é sempre relativa uma vez que são as instituições do Estado que concedem financiamento às universidades; elas estão, assim, dependentes do Estado para poderem realizar as suas pesquisas e para poderem sobreviver como universidades.

Após mais de cem anos de trajetória e apenas no ano de 1985, que ocorre a Reforma da Educação Superior, ou seja, três anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, tempo em que se abriam as portas da Nação para a democracia.

Em 1996, depois do fracasso ocorrido pelo Governo Sarney na tentativa de reformulação da educação superior, foi promulgada a Lei 9394 que versa sobre os assuntos pertinentes ao ensino no Brasil e, mais precisamente, a partir do seu artigo 43, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nos faz referência ao Ensino Superior, com direcionamento de Darcy Ribeiro, no sentido de promover as diferentes culturas existentes em nosso país, que possui dimensões continentais, e reduzir as desigualdades sociais.

No início do século XXI, a universidade brasileira ainda possui resquícios de modelos em que a profissionalização é o fator mais importante e o intelectual ainda é considerado como fator complementar, mas não necessário, para a sociedade capitalista dominante.

Santos (2012, p. 124) nos diz que,

Neste início de século XXI, o sistema de educação superior no Brasil conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais. A mescla de modelos que constituem a atual arquitetura acadêmica da universidade brasileira incorpora currículos de graduação estreitos e rígidos, com forte viés disciplinar. Prevalece em nosso sistema de ensino superior, uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 1960-1970 (...). Essa arquitetura acadêmica produz sérios problemas, que precisam ser urgentemente superados.

Ao tratarmos das influências que recebem as universidades no Brasil devemos citar que o Estado é um ente regulador e, portanto, institui regras para o funcionamento e elaboração dos currículos escolares. Gadotti e Stangherlim (2013, p. 21), referindo-se aos estudos do professor Celso de Rui Beisiegel, mostram que, “no Brasil, entre o Império e o início da experiência republicana, o Estado criava lei e implantava políticas com base no percurso civilizatório de outras nações”.

E ao se referirem às universidades atuais, mencionam que são instituições prestadoras de serviços que possuem uma política de organização social, ou seja, uma visão de mercado de prestação de serviços e venda do produto conhecido como “ensino” e não o de instituição social que possui por finalidade direcionar suas ações para a formação dos cidadãos e para a melhoria da sociedade:

A organização pretende gerir seu espaço e tempo particulares aceitando como dado bruto sua inserção num dos polos da divisão social, e seu alvo não é responder às contradições, e sim vencer a competição com seus supostos iguais. (op. cit., p. 35)

Na instituição de ensino superior que pretende ser reconhecida como popular, houve um processo de lutas sociais ao longo da história para que as minorias pudessem ter acesso aos cursos que antes eram direcionados para os grupos sociais mais favorecidos.

O caráter notadamente elitista do sistema de oferta excluiu, na prática, milhares de jovens e adultos da possibilidade de terem uma formação de nível superior. Especialmente a juventude residente em pequenos municípios, alicerçados na agricultura familiar, viu-se obrigada a buscar inserção no mercado de trabalho assalariado, evadindo-se do campo em direção a cidades de maior porte, muitas das quais situadas nas regiões litorâneas. (LOSS; ROMÃO, 2013, p. 94)

As atividades econômicas regionalizadas construíram dentro do país diversas culturas exploratórias e, por sua vez, a educação, por meio de suas escolas, seguiu caminho similar acompanhando a classe dominante, formando, para ela, “mão-de-obra” qualificada a ser utilizada na indústria e no comércio regional.

## **2. Globalização e crise social: EAD como possibilidade de mudança**

O processo de Globalização no país nos traz como resultado um significativo processo de

inversão da lógica do capital, no tocante á educação superior.

A globalização do país tem seu início por volta dos anos de 1990, quando do aceite (assinatura) dos termos do Consenso de Washington. A recém recuperada democracia, estava sob a égide do sistema neoliberal.

O efeito do modelo neoliberal, não demoraria muito a resvalar nos país da América latina. A mesma relação de forças que proporcionou aos governos militares o controle dos Estados, promove a abertura política e a reinserção democrática à estes países.

O modelo neoliberal começa a dar passos importantes na política nacional. A constituição de 1988 garante uma série de direitos ainda não estabelecidos a parte da população. O voto passa a ser universal (de fato), o ensino fundamental passa a ser obrigatório, vários estratos sociais conquistam direitos e deveres, formalizando as possibilidades reais de inclusão social.

A imatura democracia brasileira cumpre seu papel com a consolidação da constituição cidadã, que indubitavelmente dá autonomia dos sujeitos frente ao Estado. O que nos mostra como um avanço social – indiscutível - é também a porta de acesso direto para o individualismo. O modelo neoliberal está embrionariamente instituído.

O desdobramento deste processo está intrinsecamente relacionado com a ampliação dos cursos e Universidades brasileiras.

O modelo de educação constituído no Brasil sempre foi norteado pelas relações de classe. O tradicionalismo do país exige a separação de conteúdo e de conhecimento da educação, mesmo que com a interface imaginária da sociedade justa e igualitária. As escolas educam de forma diferente, para diferentes mercados e, diferentes relações sociais.

As Universidades, sempre foram espaços de manutenção do *status quo* do sistema. Médicos formam seus filhos médicos, bem como os advogados e engenheiros. A mesma lógica se reproduz nas profissões consideradas tradicionais. Cabe às classes subalternas o acesso – quando há - aos cursos considerados menos tradicionais.

Dentro desta lógica perversa de manutenção do sistema, as capitais dos grandes Estados mantém a reprodução dos mesmos valores. Assim, as Universidades das grandes capitais são consideradas superiores de outras universidades de capitais menos prestigiadas pelo mercado de trabalho. A lógica centrípeta do sistema, determina quem serão os profissionais de mercado e por conseguinte a formação e manutenção deste processo.

O círculo vicioso é mantido e reproduzido até pelos que deveriam de opor. A intencionalidade do sistema é ser aceite e, para tanto é preciso pertencer.

Nas condições apresentadas desta lógica perversa, a educação à distância se destaca como opção de ruptura.

Ao mesmo tempo em que a expansão da EAD no território nacional, cumpre as necessidades de uma política de educação neoliberal, é a EAD que inclui socialmente, pois está nos locais onde as Universidades Particulares e públicas não estão, e nunca estarão.

A contradição implícita no neoliberalismo permite a democratização da educação, dentro da lógica liberal. A expansão das Universidades pela via da modalidade EAD ocorre com o crescimento das Universidades privadas.

Se, grosso modo, podemos citar que a formação das Universidades brasileiras se deu, e ainda se dá, por conta de uma ótica hegemônica e tradicionalista, com a perspectiva da formação de mão de obra para o trabalho capitalista e, com a abertura política para a participação social cresceram as atuações dos movimentos sociais em prol de uma educação pública gratuita e democrática. Sob essa perspectiva temos em Oliveira (2015, p. 631):

As reformas ocorridas na década de 1990, apesar de orientadas pelo neoliberalismo, justificaram-se contraditoriamente como resultado de exigências dos movimentos sociais de maior participação na vida pública. Movimentos que tradicionalmente estiveram em defesa da ampliação do direito à educação pública e gratuita, democrática e de qualidade apresentavam duras críticas à estrutura rígida, burocrática e centralizada da gestão educacional.

Um país cujos problemas da formação e da educação vão sendo sucessivamente adiados, acaba por ser também um país de futuro adiado e, mesmo diante de um quadro de visível injustiça socioeconômica, a capacidade de compra da população, na última década, tem possibilitado às famílias o acesso à educação, ou seja:

Mesmo com a redução da pobreza observada nos últimos 10 anos, que vem acompanhada do aumento na capacidade de consumo da população, a educação é um dos componentes do índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que menos acompanhou as mudanças (...) Apesar de a educação ter o índice mais baixo dos três quesitos, foi o indicador que mais cresceu nos últimos 20 anos: de 0,279 para 0,637 (128%) (OLIVEIRA, 2015, p. 637-938).

Segundo a perspectiva da autora em seus estudos, a educação brasileira, contudo a pública, tem sido criticada por apresentar aos seus alunos uma educação pobre.

Partimos do pressuposto de que a universidade tem por princípio a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em que, seus acadêmicos, possam tornar-se indivíduos reflexivos e críticos para as mudanças nas comunidades em que se encontram inseridos. O grande questionamento está em como viabilizar o ensino superior para jovens e adultos que, em sua grande maioria são trabalhadores e não consegue tempo hábil para os deslocamentos para frequentarem as aulas presenciais, ou ainda, como esses mesmos jovens ou adultos poderão se ausentar de seus lares para frequentarem os cursos superiores?

A grande oportunidade seria, assim, uma modalidade diferenciada de ensino, porém, não menos exigente e qualificada que o modelo presencial existente, e predominante, ainda hoje em nosso país.

Com valores mais acessíveis, aulas em tempo e local escolhido pelos alunos, a EAD se mostra na atualidade como fonte de transformação social, podendo ser considerada, também, como uma das principais modalidades de inclusão de jovens e adultos na academia, deixando de ser a universidade o centro de outorga de “honras meritórias” do passado para se transformar em centro de valorização das igualdades.

### **Considerações finais**

O presente artigo pretendeu debater a problemática do processo de democratização do país sob a luz do Ensino Superior. Com a construção da educação do Brasil baseada nos modelos, napoleônico e humboldtiano, o ensino superior traça seu percurso por meio da instituição das IES

nas grandes capitais, excluindo grande parte da população. Compreendemos após a reflexão presente neste ensaio (?) artigo (?) que a possibilidade de inclusão social por meio da educação superior está na expansão da Educação a distância, que leva a possibilidade de formação e, portanto de inserção no mercado de trabalho, nos locais que o Estado e as Universidades privadas (presencialmente) não chegariam. A EAD promove uma das mais relevantes características das sociedades modernas: a contradição sistêmica entre a ação e o princípio norteador. A EAD garante a expansão por meio das políticas neoliberais, concomitante ao processo de globalização. Ao mesmo tempo em que a política neoliberal fomenta as universidades privadas a expandirem suas áreas de atuação, é justamente esse processo que aciona o gatilho da inclusão.

## BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; LIMA, Licínio C.; CATANI, Afrânio Mendes. *O processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova*. [Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior \(Campinas\)](#). vol.13 n.1. Sorocaba, Mar. 2008. Versão Digital. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n1/a02v13n1.pdf>. Acessado em: abril, 2016.

BAUMAN Zygmunt *Mal estar da pós modernidade*. Petropolis: Zahar, 1999.

CHRISTÓVÃO, Maria Carmem Tavares. *UFABC: limites, perspectivas e possibilidades de um modelo de ensino inovador a partir da criação do projeto da Universidade Federal do ABC*. Dissertação de Mestrado/Centro Universitário da FEI, 2013. Disponível em: <http://docplayer.com.br/9086735-Maria-carmen-tavares-christovao.html>. Acessado em: janeiro, 2016.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2012.

FREUD, S. *Mal estar da civilização*. In outros textos - obras completas volume 18. São Paulo: Cia das letras, 2010.

GADOTTI, Moacir; STANGHERLIM, Roberta. *A universidade na perspectiva da Educação Popular*. (In) *Universidade Popular: teorias, práticas e perspectivas*. SANTOS, Eduardo; MAFRA, Jason Ferreira; ROMÃO, José Eustáquio (orgs). pp. 19 -50. Brasília: Liber Livro, 2013

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

HOBBSASWN, Erick. *Era dos extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

KOPPE, Leonardo Renner. *Transformações da Educação Superior na Europa: A reforma da educação superior na Alemanha pós-Processo de Bolonha*. Dissertação de Mestrado/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16890/000707031.pdf?sequence=1>. Acessado em: fevereiro, 2016.

LOSS, Adriana Salete; ROMÃO, José Eustáquio. *A universidade popular no Brasil*. (In) *Universidade Popular: teorias, práticas e perspectivas*. SANTOS, Eduardo; MAFRA, Jason Ferreira; ROMÃO, José Eustáquio (orgs). pp. 81 - 124. Brasília: Liber Livro, 2013.

LUCHESEI, Martha Abrahão Saad. *O ensino Superior Brasileiro e a influência do Modelo Francês*. Versão Impressa. XI Colóquio internacional sobre gestão universitária na América do Sul. II Congresso Internacional IGLU, Florianópolis, 2011.

LUCKMANN, Luiz Carlos; BERNART, Eliezer Emanuel. *Da Universidade Clássica à Universidade Brasileira: aproximações e desdobramentos. Unoesc & Ciência – ACHS*, Joaçaba, v. 5, n. 2, p. 211-220, jun./dez. 2014.

MARCHESONI, Denise C. Costenaro; MARQUES, Marcell Vituri. *A educação superior brasileira e a influência dos modelos de universidades estrangeiras. REVELA: Periódico de divulgação científica da FALS*, ano V, nº XII, DEZ, 2011.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. *Nova gestão pública e governos democráticos-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. In: educação e sociedade – revista de ciências da educação*. São Paulo: Periódico CEDES: Volume 36 – julh/set, 2015.

SANTOS, Fernando Seabra. *A quarta missão da universidade: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento*. SANTOS, Fernando Seabra; FILHO, Naomar de Almeida. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

STUART Hall. *A identidade cultural na pós modernidade*. Rio de Janeiro: Ed Lamparina, 2014.